



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Lei nº 22, de 31 de agosto de 2023.

Altera a Lei Municipal nº 1.364, de 19 de abril de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024) que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2024.

O povo do Município de Itamogi, Estado de Minas Gerais, por meio de seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam substituídos o Demonstrativo de Metas Anuais e Anexo de Metas e Prioridades que são partes integrantes da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, passando a vigorar os anexos constantes desta Lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itamogi, 31 de agosto de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI - MG
Correspondência Recebida

Protocolo n.º 196

Entrada em 31/08/23

Juliano P. Perinde
Encarregado


RONALDO PEREIRA DIAS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ITAMOGI
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
18.241.380/0001-11
Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100
Receita Total	52.000.000,00	50.485.436,89	0,007
Receitas Primárias (I)	62.015.548,10	60.209.270,00	0,009
Receitas Primárias Correntes	61.946.332,10	60.142.070,00	0,009
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.896.650,75	8.637.525,00	0,001
Contribuições	460.410,00	447.000,00	0,000
Transferências Correntes	52.457.081,15	50.929.205,00	0,007
Demais Receitas Primárias Correntes	132.190,20	128.340,00	0,000
Receitas Primárias de Capital	69.216,00	67.200,00	0,000
Despesa Total	52.000.000,00	50.485.436,89	0,007
Despesas Primárias (II)	63.581.498,21	61.729.609,91	0,009
Despesas Primárias Correntes	49.317.443,28	47.881.012,89	0,007
Pessoal e Encargos Sociais	23.361.074,15	22.680.654,52	0,003
Outras Despesas Correntes	25.956.369,13	25.200.358,38	0,004
Despesas Primárias de Capital	14.256.844,93	13.841.597,02	0,002
Despesas de Reserva de Contingência	7.210,00	7.000,00	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	(1.565.950,11)	(1.520.339,91)	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000
RESULTADO PRIMÁRIO III = (I-II)	(1.565.950,11)	(1.520.339,91)	0,000
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(1.565.950,11)	(1.520.339,91)	0,000
Dívida Pública Consolidada	164.000,00	159.223,30	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(10.836.000,00)	(10.520.388,35)	-0,001
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	12,75
Câmbio (R\$/U\$\$ - Final do Ano)	5,30
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	727.242.811.398,00

MUNICÍPIO DE ITAMOGI
CONSOLIDADO
MINAS GERAIS
18.241.380/0001-11
Metas Anuais



Ronaldo Pereira Dias
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 100.434.678-65



Lamir Dias dos Santos
SECRETÁRIO DE FINANÇAS
CPF: 498.969.386-87



Tatiane Rosa de Medeiros
CONTADORA
CRC MG 120.768/O-6



CARLA FELIX DA SILVA
CONTROLE INTERNO
CPF: 076.999.126-24